

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.319

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Robson Alves de Freitas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375^a reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.004922/2017-30,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Econômicas, obtido por Robson Alves de Freitas na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 05
DATA 02/02/18